



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2024

Processo nº 006889/22-00.157

O Diretor-Geral do Superior Tribunal Militar, **José Carlos Nader Motta**, com fundamento no Manual de Organização do STM, aprovado pelo Ato Normativo nº 540/2022, em conformidade com a Resolução nº 306, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal Militar, e considerando o erro material constante da **Ata da Registro de Preços nº 50/2023 (3517468)**, celebrada com a **KSA FORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (FORNECEDOR BENEFICIÁRIO)**, registrada no CNPJ/MF sob o nº 21.291.860/0001-00, resolve:

RETIFICAR o Item 5. DA VALIDADE DA ATA da **Ata da Registro de Preços nº 50/2023 (3517468)**.

Onde se lê:

"5. DA VALIDADE DA ATA

A validade desta ata de registro de preços será de doze meses, com início na data de .../.../... e encerramento em .../.../..., não podendo ser prorrogada."

Leia-se:

"5. DA VALIDADE DA ATA

A validade desta ata de registro de preços será de doze meses, a contar de sua assinatura, não podendo ser prorrogada."

Brasília, de de 2024.

José Carlos Nader Motta
Diretor-Geral do Fornecedor Beneficiário



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 11/01/2024, às 14:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3562518** e o código CRC **34B4521B**.

